



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 705/2025 **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** **(Autoria: Poder Executivo)**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação.

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
- Art. 2º** A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de fevereiro de 2025, será de 7,314% (sete inteiros e trezentos e catorze milésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 4º** Para efeito de aplicação, os valores previstos na Escala de Referência Salarial, constantes do Anexo X da Lei Complementar nº 220, de 26 de janeiro de 2022, passam a ser os constantes do anexo que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar.
- Art. 5º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 705/2025 - PLC 4/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2E9B-D6C8-6243-D9E7





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

ANEXO X

ESCALA DE REFERÊNCIA SALARIAL

REFERÊNCIA	VALOR
A	R\$ 2.048,57
B	R\$ 2.521,33
C	R\$ 3.624,42
D	R\$ 3.939,58
E	R\$ 4.412,32
F	R\$ 5.121,45
G	R\$ 6.776,07
H	R\$ 16.309,85



